

## EDITAL Nº 10/2021

### TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática** para o **1º semestre de 2022**.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa/ 1º semestre de 2022 destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelos órgãos competentes e que tenham interesse em transferência para os cursos de Administração, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação da FeMASS.

1.2 Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

1.3 Somente serão aceitas solicitações de transferência em cursos da mesma área, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ).

1.4 O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição;
- b) Entrega de documentação;
- c) Análise do currículo acadêmico do candidato.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, efetuar a contribuição de R\$40,00 e entregar a documentação descrita no item 2.3 deste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser feitas, presencialmente, na secretaria acadêmica da FeMASS, localizada na Cidade Universitária, bloco A, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50- Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, no período de 20 a 30/09/2021, das 14 às 18 horas, pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado.

2.3 Para se inscrever no processo seletivo de Transferência Externa, o candidato deverá entregar uma cópia, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição (**Anexo I**);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovação de regularidade de matrícula em Instituição de Ensino Superior, identificando o período em curso;
- Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem até 1º semestre de 2021;
- Conteúdos/ Ementas dos componentes curriculares cursados, devidamente assinados pela IES de origem;
- Ficha de equivalência de disciplinas do curso pretendido, disponível no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br), na aba "Acesso à Graduação", **a ser preenchida tendo como base o Ementário – Grade 2020**;
- Comprovação de experiência profissional na área pretendida, se possuir.

2.3.1 O candidato deverá apresentar os documentos originais, no ato da inscrição, para fins de autenticação das cópias entregues.

2.4 Considerando o cumprimento das exigências do item 2.3 deste Edital, será realizado processo seletivo atendendo aos seguintes critérios:

- Análise da integridade dos documentos apresentados;
- Avaliação acadêmica para verificação de compatibilidade curricular entre os cursos.

2.4.1 Para fins de isenção, serão consideradas as disciplinas cursadas pelo candidato, com aprovação, na IES de origem, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, no mínimo, 80% do conteúdo programático e, no mínimo, 45 h/a da carga horária da(s) disciplina(s) oferecida(s) pelos Cursos da FeMASS.

2.4.2 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 2.3.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA CURSO

3.1 Serão oferecidas o total de 20 vagas assim distribuídas:

| CURSOS                     | VAGAS |
|----------------------------|-------|
| ADMINISTRAÇÃO              | 05    |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO     | 05    |
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 05    |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO     | 05    |

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente edital cumprirá o seguinte cronograma:

| Evento   | Data            | Horário           |
|--|-----------------|-------------------|
| Divulgação do edital                           | 10/09/21        | *****             |
| Inscrições                                     | 20 a 30/09/21   | 14 às 18 h        |
| Divulgação da relação das inscrições deferidas | 13/10/2021      | A partir das 14 h |
| Divulgação dos resultados                      | 04/11/2021      | A partir das 14 h |
| Recurso  | 05/11/2021      | 14 às 18 h        |
| Resultado do recurso e Resultado Final         | 10/11/2021      | A partir das 14 h |
| Matrícula dos aprovados                        | 17 a 20/01/2022 | 14 às 18 h        |
| Reclassificação                                | 01/02/2022      | A partir das 14 h |

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Parágrafo Único – A análise do currículo valerá um total de 50 pontos, conforme quadro constante no **ANEXO II** deste Edital.

5.2 Em caso de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- Atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;
- Maior idade.

5.3 Ao candidato será concedido o direito à revisão dos pontos obtidos, podendo este solicitar recurso de próprio punho, de forma clara e concisa, presencialmente, na secretaria acadêmica da FeMASS, no dia 05/11/2021, no horário das 14 às 18 horas.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas para formalizar a sua matrícula deverá comparecer à secretaria Acadêmica com **os demais documentos, no período previsto por este edital:**

- \*Título de Eleitor
- \*Certificado de Reservista

- \*Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- \*Histórico Escolar do Ensino Médio
- \*Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- \*Comprovante de residência
- \*Foto 3x4

6.2 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 10 de setembro de 2021.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero

Diretora

Mat. 10248

**ANEXO I**

À Secretaria

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Nome:</b>   |                      |
| <b>Endereço:</b>   |                      |
| <b>Bairro:</b>   | <b>Cidade:</b>       |
| <b>CEP:</b>  | <b>Telefone (s):</b> |
| <b>Curso atual:</b> ( ) ADM ( ) EP ( ) MAT ( ) SI <b>Período:</b> <b>e-mail:</b> |                      |

**Venho requerer:**

|                                     |  |                                     |  |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | Assinatura do contrato de estágio                | <input type="checkbox"/>            | Reabertura de matrícula (aluno trancado)   |
| <input type="checkbox"/>            | Cancelamento de matrícula                        | <input type="checkbox"/>            | Regime Excepcional                         |
| <input type="checkbox"/>            | Certificação de Conhecimentos                    | <input type="checkbox"/>            | Reingresso                                 |
| <input type="checkbox"/>            | Declaração (esclarecer)                          | <input type="checkbox"/>            | Renovação de matrícula                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Dispensa de disciplina(s)- ficha de equivalência | <input type="checkbox"/>            | Segunda Chamada                            |
| <input type="checkbox"/>            | Ementas  | <input type="checkbox"/>            | Trancamento de matrícula                   |
| <input type="checkbox"/>            | Histórico Escolar Universitário                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Transferência Externa para a <b>FeMASS</b> |
| <input type="checkbox"/>            | Pré-matrícula                                    | <input type="checkbox"/>            | Transferência Interna                      |
| <input type="checkbox"/>            | Outros:  |                                     |  |

CURSO PLEITEADO:

( ) ADM ( ) EP ( ) SI ( ) MAT

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

Não preencher ( a cargo da secretaria)

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

| CRITÉRIO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM | PONTOS OBTIDOS |
|--|--------------------------|----------------|
| 1. Candidatos oriundos de:<br>1.1 Instituição Pública – 20 pontos<br>1.2 Instituição Privada- 10 pontos  | 20                       |                |
| 2. Candidatos cujos cursos apresentarem mais de 50% de equivalência curricular com o pretendido na FeMASS  | 10                       |                |
| 3. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo:<br>3.1 aprovação em todas as disciplinas – 10 pontos;<br>3.2 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /sem reprovação por falta – 5 pontos<br>3.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /com reprovação por falta – 3 pontos | 10                       |                |
| 4. Coeficiente de Rendimento (CR)<br>4.1 maior do que 70 – 10 pontos<br>4.2 entre 60 e 70 – 5 pontos   | 10                       |                |
| TOTAL  | 50                       |                |

Macaé, \_\_\_\_ de Setembro de 2021.

Assinatura dos membros da banca analisadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_